

PORTARIA Nº 12.112/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 14.596, 16.765, 17.166, 17.335, 14.589, 14.514, 14.588, 14.506, 17.367, 14.583, 14.476, 17.473, 14.297 e 16.671/2020, e em atenção à legislação eleitoral.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada aos servidores abaixo relacionados, com início em 15 de agosto e término em 27 de novembro de 2020:

RESP	NOME	CARGO
03877	DOROTEA APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04432	FABIO FERREIRA MAGALHAES	MOTORISTA
05248	FLAVIA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
05296	JOAO BATISTA MARTINS LOPES	MONITOR DE ESPORTES
04848	LAZARO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04336	NATANAEL OLIVEIRA DINIZ	PROFESSOR P2 - LITERATURA
05460	PAULA GUIMARAES	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
04555	PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR	MOTORISTA
05574	RENATO DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR P1 - ENSINO RELIGIOSO
02054	ROBERTO MARGARI DE SOUZA	DESENHISTA
04734	TELMA MARIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04263	VAGNA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04607	WESLEY BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
04304	ZULMA FRANCISCA DE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal